

Despacho 52/2020 - TL-COMAT/TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS

4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE, LÂMPADAS E LIXO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

O CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL**, WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.428, de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U em 12/12/2019, portador do RG nº 1327877 SSP/SP e do CPF nº 020.857.341-03 e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rui Barbosa, nº 1320, Sala 11, Centro, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 08.680.158/0001-61, neste ato representada por seu **PROCURADOR**, nos termos do artigo 12 do CPC, e/ou por seu sócio administrador **CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES**, brasileiro, biólogo, casado, residente e domiciliado em Cianorte-PR, portador do CPF nº 007.412.599-07, na qualidade de *Gerenciadora de Resíduos*.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** - 6.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, com início na data de 01/11/2020 e encerramento em 01/11/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA ‘CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO’, que passa a ter a seguinte redação aplicando-se o índice IGP-M (17,937430 percentuais - 09/2019 a 08/2020) para reajuste:

7.1: Pela execução dos serviços para Coleta, Transporte e Encaminhamento de Resíduos da Saúde, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$115,79**, periodicidade mensal, considerando a quantidade limite de até 8kg por mês, sendo que, para o excedente da quantidade ora acordado, será cobrado o valor de **R\$10,21** por quilograma. Para a Coleta, Transporte e Encaminhamento de Lâmpadas será cobrado o valor de **R\$17,71** por quilograma, periodicidade semestral. E para a Coleta, Transporte e Encaminhamento de Lixo Eletrônico será cobrado o valor de **R\$7,28** por quilograma, periodicidade semestral.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, e aditivo contratual anterior desde que não contrarie os termos do atual.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as Testemunhas abaixo assinadas.

TRÊS LAGOAS, 29 de outubro de 2020.

Walterísio Gonçalves Carneiro Junior
Diretor Geral
IFMS - Campus Três Lagoas
Contratante

p.p. Fernando Viana da Silva

Cristiano André Rodrigues
Sócio
Bio Resíduos Transportes - LTDA
Contratada

Testemunhas:

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME: Rafael Gabriel
CPF: 308.128.138 -55

2) _____
NOME:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- Walterísio Gonçalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 29/10/2020 16:27:34.
- Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT, em 29/10/2020 08:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo.

Código Verificador: 114819
Código de Autenticação: f4ba59b1e3



jos

Procuração

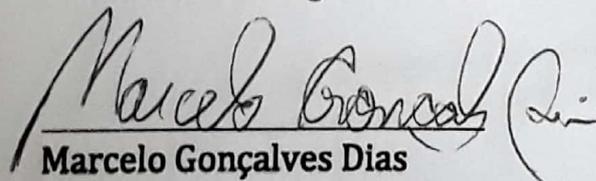
OUTORGANTE: Bio Resíduos Transportes Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Abraão Nacles, 514, Parque Industrial e Comercial Abraão Nacles em Cianorte inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, neste ato representada por Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 7.731.932-8 SSP/PR e do CPF nº 037.950.069-88, residente e domiciliado a Rua Caiobá, 234, Atlântico V, CEP: 87202-104 nesta cidade de Cianorte.

OUTORGADO: Fernando Vida da Silva, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Civil, portador do CPF nº 005.520.301-98 residente e domiciliado na cidade de Três Lagoas, Rua Maria Guilhermina Esteves, 151, Bairro Santos Dumont, em Três Lagoas - Mato Grosso do Sul.

OBJETIVO E PODERES: Representar a empresa perante a qualquer órgão e empresa, pública ou privada, com poderes especiais para juntar e desentranhar, assinar e receber documentos, firmar acordos e/ou contratos administrativos e comerciais, enfim praticar os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho deste. O mesmo possuirá poderes para participar de processos licitatórios em nome da Outorgante, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive de apresentar impugnações, assinar propostas, declarações e contrato, subscrever termos, fazer ofertas e lances de preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. E também, assinar **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETAS.**

DA VALIDADE: Qualquer outra **PROCURAÇÃO** até a data desta fica nula seus efeitos legais. A partir deste dia 01/08/2020 a presente procuração tem validade **tempo indeterminado.**

Cianorte, 01 de agosto de 2020.


Marcelo Gonçalves Dias
Administrador

CARTÓRIO
VIEIRA
2º SERVIÇO NOTARIAL
FONE: (41) 3515-1328 - Rua Vinte e Nove de Abril, 100 - Fátima, Cianorte - PR



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[E8jBrwW0]-BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.
FEITA POR MARCELO GONÇALVES.....
DIAS.....

Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 03 de Agosto de 2020
003-ESTER VICENCONI

FUNARPEN - SELO DIGITAL
fnz4W . r7Qp8 . 9Hq2q - 57LAy . jRoNN
Valide esse selo em <http://funarpem.com.br>